



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,

alterada pelas Leis nºs 1. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

1 Aos treze dias do mês de abril de dois mil e quinze, às quinze horas na Casa de
2 Participação Comunitária, situada a Avenida Rei Alberto I número cento e
3 dezenove, na Ponta da Praia em Santos, São Paulo, realizou-se a **149ª**
4 (centésima quadragésima nona) **Assembléia Geral Ordinária**, com a presença
5 das conselheiras, e colaboradoras, cujas assinaturas constam da lista de
6 presença, parte integrante desta ata. Com a palavra a Senhora Presidente Elza
7 Pereira dos Santos, cumprimenta os presentes e coloca o **item um da pauta –**
8 **Apreciação e Deliberação da Ata da Assembléia anterior para ser**
9 **deliberado.** Pergunta se todas tomaram conhecimento do conteúdo da mesma
10 para que possamos deliberar. Com anuência de todas a ata foi aprovada.
11 Prossegue com o **item dois da pauta: Avaliações das Ações do Mês da**
12 **Mulher.** Senhora Presidente fala sobre o evento de Abertura da Semana da
13 Mulher, dia nove de março no Salão Nobre, com a presença do Senhor Prefeito
14 e demais autoridades, marcando a importância das comemorações da Semana.
15 Relata também sobre o Encontro da Mulher “ Cultura da Paz”, enaltece as
16 palestras da senhora Monica Mume e Ligia Castelo Branco, informa que
17 tivemos a presença de trezentas mulheres. Senhora conselheira Jussara Luz
18 elogia a apresentação do teatro realizado pelas meninas do CAMPS. Senhora
19 conselheira Graça Maria Silva enaltece a apresentação da Cirandança,
20 realizada pelas Professoras da Secretaria Municipal de Cultura e também as
21 palestras que abordaram temas interessantes e reflexivos. Senhora conselheira
22 Liliane Rezende elogia a organização do evento. Senhora conselheira Dina
23 Ferreira pede a palavra e informa que na Semana da Mulher foram realizados
24 dezenove eventos alusivos, com a presença estimada de mil mulheres entre
25 cinquenta e setenta mulheres. Percebemos que a vontade pelo saber é grande
26 mas a dificuldade de acesso a ele é difícil. Fica nítida a necessidade de
27 retomarmos as reuniões itinerantes. Senhora Elza concorda dizendo que
28 agendaremos essas reuniões. Prossegue com o **item três da pauta: Discussão**
29 **sobre a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.** Senhora
30 Dina pede a palavra e relata que Secretaria Nacional de Políticas para as
31 Mulheres, de acordo com o decreto de trinta de março de dois mil e quinze,
32 convocou a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres onde
33 recomenda que as Conferências Estaduais e Municipais sejam estabelecidas
34 por Decreto Municipal. Senhora conselheira Ana Lucia Rezende pede a palavra
35 e argumenta que o COMMULHER tem em sua Lei de Criação a competência
36 de fazer o chamamento da Conferência por Resolução Normativa. Senhora
37 Valeria Gallotti ratifica a argumentação da senhora Ana Lúcia dizendo que a
38 convocação da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres foi
39 feita por RN em parceria com a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres.



7 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

8 **COMMULHER - SANTOS/SP.**

9 **Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,**

10 **alterada pelas Leis nºs 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

11

40 Senhora Ana Lucia fala que este conselho já tem autonomia para tal e que
41 acredita que essa recomendação seja para municípios que ainda não tem
42 conselhos municipais. Após discussões ficou estabelecido que buscaríamos
43 informações com o Conselho Estadual da Condição Feminina e que na reunião
44 das Câmaras Setoriais discutíramos como fazer. Senhora Presidente coloca em
45 pauta o item quatro Assuntos Gerais. Sem mais nada a tratar a senhora
46 Presidente da por encerrada a Assembléia e eu, Ana Lúcia de Rezende lavrei a
47 presente Ata que vai assinada por mim, e pela Senhora Elza Pereira dos Santos

48

49 .

50

51 Elza Pereira dos Santos

Presidente

52

Ana Lucia Rezende

1ª Secretária